



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos seis dias do mês de junho, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Vereador **PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**, para Secretariar os trabalhos da presente Sessão, continuando e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da Ata da 46ª Sessão Ordinária, realizada em 16/05/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos e Ata da 47ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 16/05/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Ato do Presidente n.º 03/2023 da Presidência da Câmara, cópia entregue aos Vereadores e encaminhando a Comissão de Finanças e Orçamento, Of. n.º 124/2023 Prefeitura Municipal de Canas – Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023, deliberação; Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2023, do Legislativo, Of. GP n.º 122/2023 Prefeitura Municipal de Canas referente Audiência Pública em 19/06/2023, e-mail Deputado Federal Marco Bertaiolli. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas para a pauta da presente Sessão; continuando, **Requerimento n.º 19/2023 a Senhora Prefeita Municipal de Canas no sentido que a mesma informe a esta Casa de Leis se há algum Projeto de reforma do pavimento dos bloquetes no Bairro Santa Terezinha, da Rua Ferreira, Travessa Freire e da Rua Homero Ortiz Marcondes (Rua da Escola Alice Vilela Galvão)**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 20/2023 a Senhora Prefeita Municipal de Canas no sentido que a mesma informe a esta Casa de Leis se o município de Canas esta inscrito no Programa “Brasil Sorridente” e caso não esteja se há possibilidade de incluir o município neste Projeto**, continuando colocando em discussão e



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 39/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 40/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 41/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 42/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 43/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 44/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, continuando, **Indicação n.º 45/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 46/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas,** continuando, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, colocando em **Única Discussão e Votação Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ás Contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício de 2020, e julgamento das respectivas Contas,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ás Contas da Prefeitura Municipal de Canas, exercício de 2020, e julgamento das respectivas Contas,** continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Mauro José Lopes da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva referente ao artigo 41 do RI, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os Nobres Edis para a 48ª Sessão Extraordinária, e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023.

LAERTE ZANIN

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br

Presidente

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
Segundo Secretário